



DECRETO Nº 2441

de 07 de dezembro de 2020

Dispensa e designa membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica Antony Alisson Francelino Raimundo designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como representante dos condutores de veículos rodoviários de Corumbá, indicado pelo Poder Legislativo, em decorrência da vacância da função.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2441/2020 - 07 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em